

AUT- 139
PROJ- 202/018
JOÃO DAMTAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.987

De 10 de Setembro de 2018.

**DENOMINA DE JORNALISTA NELSON
COELHO, UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art. 1º - Fica denominada de JORNALISTA NELSON COELHO, uma das novas
ruas de Campina Grande - PB.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**